



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

Requerimento L/46/2017

Requerente: Jefferson Alexandre dos Santos

Requerido: Prefeitura do Município de Taquaral

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Douto Plenário seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que o Excelentíssimo informar a esta Casa de Leis **QUANDO SERÁ CONSTRUÍDO O PORTAL DA ENTRADA DA CIDADE DE TAQUARAL.**

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por finalidade solicitar informações ao Senhor Prefeito em virtude do dever do vereador de fiscalizar o bom andamento do trabalho do executivo.

Sala das Sessões
Plenário Antônio João Bellotti
Taquaral/SP, 28 de setembro de 2017

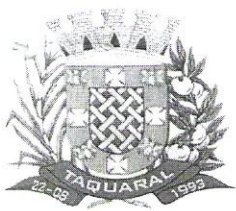

Jefferson Alexandre dos Santos
Vereador

APROVADO
Providencie-se a respeito
da das Sessões 02 / 10 / 2017


Presidente

CASA LEGISLATIVA VEREADOR JOSELITO FRANÇA NUNES

Av. Leonardo José Jacinto, 801 - CEP 14765-000 - Tel. 16 - 3958-6200 - contato@camarataquaral.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE TAQUARAL
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 01.610.390/0001-84



Ofício nº 103/2017 – Gabinete do Prefeito

Paço Municipal “João Batista Vilela”,
Taquaral/SP, 10 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Vereador

Oswaldir Soldi

Presidente da Câmara Municipal
Taquaral – Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento nº 46/2017

Autoria: Jefferson Alexandre dos Santos

Senhor Presidente.

Em resposta ao requerimento em referência, servimo-nos do presente para informar essa r. Casa de Leis de que não é possível precisar quando será construído o Portal da entrada de Taquaral, na medida que sua construção depende de repasses de recursos federais, cuja proposta de implantação ainda está em fase de análise, comprovando neste sentido, os documentos anexos.

Sendo o que nos cumpria informar e encaminhar, renovamos nesta oportunidade a Vossa Excelência, os protestos de elevada estima e consideração.

Laercio Vicente Scaramal
Prefeito Municipal

RECEBIDO
19 / 10 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

fechar X

Loading Image...



FERREIRA DOS SANTOS

8

6.63 Sair do Sistema

Página Principal

Programas

Propostas

Execução

Inf. Gerenciais

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

Prestação de Contas

Administração

TCE

Verificação de Regularidade

[PrincipalConsultar Proposta](#)

Consultar Proposta

54000 - MINISTERIO DO TURISMO

Proposta 014147/2015

[Dados da Proposta](#)[Plano de Trabalho](#)[Requisitos para Celebração](#)[Dados Básico/Termo de Referência](#)[Execução Concedente](#)[Execução Conveniente](#)[Declarações](#)

Modalidade	Contrato de Repasse	Enviada para mandatária?	Não
Situação	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise		
Número da Proposta	014147/2015		

Lista de Documentos Digitalizados

Nenhum registro foi encontrado.

Proponente CNPJ 01.610.390/0001-84 - MUNICIPIO DE TAQUARAL

Detalhar

Executores

Nenhum registro foi encontrado.

Órgão 54000 - MINISTERIO DO TURISMO

Justificativa

O município de Taquaral possui uma população de 2.726 habitantes (censo 2010), extensão de 53,892 km² e densidade demográfica (hab/km²) de 50,58. A Revitalização da Praça Senhor Bom Jesus, tem por objetivo proporcionar um espaço para encontros entre jovens, adultos e crianças, fortalecendo os vínculos familiares e proporcionando aos turistas de nossa região, segurança, qualidade de vida, beleza e conforto. O turismo de eventos também encontra-se em destaque, pois a cidade recebe muitos turistas como, por exemplo, quermesse, carnaval, shows, programas culturais entre outras, ali realizadas, ainda mais agradáveis, proporcionando inúmeras outras atividades ao ar livre, que os cidadãos poderão desfrutar com o clima agradável das noites de Taquaral. Com esse recurso esperamos que o turista sinta-se em local com beleza, conforto, segurança e atrativos que os convidem cada vez mais ao retorno de nosso acolhedor município. Pretendemos com essa obra, incentivar o turismo melhorando a recepção dos turistas, qualidade de vida, eventos nos finais de semana com atrações municipais. Taquaral recebe nos finais de semana muitos turistas para visitaçao de nossos pontos turísticos, em destaque nossa praça central. Promovemos varias atividades, tais como: Festa do Padroeiro Senhor Bom Jesus de Taquaral, ocasionalmente no mês de agosto, faz parte do calendário estadual turístico do Estado de São Paulo, através da Lei

Estadual n.º 13.333 de 2009. O objetivo da Festa do Senhor Bom Jesus, consiste basicamente em regatar os valores sociais e turísticos das culturas: japonesa, Baiana, Portuguesa e Italiana, com apresentação de pratos típicos, danças e artesanatos, desenvolvidos no Município. Com a implantação do projeto, é possível prever um substancial crescimento da indústria turística, ocasionando o incremento do desenvolvimento econômico do município, oportunizando melhoria na qualidade de vida de toda a comunidade, seja com a criação de empregos diretos e indiretos, como na arrecadação de impostos que se revertem em benefício da população. O município neste período do ano recebe um grande fluxo de turistas para participação na festividade. A presente proposta visa implementar um Portal no acesso do município afim de promover e divulgar a referida festa.

Objeto do Convênio	Construção de Portal
Capacidade Técnica e Gerencial	Em conformidade com o que estabelece o artigo 19, inciso V, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU n 507/2011, declaro que esta Prefeitura dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do objeto proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as fases exigidas legalmente, inclusive as que se referem a licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas.

Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial

Nome Arquivo	Data Upload	
Declaração Interesse Publico Portal.pdf	17/06/2015	Baixar

Dados Bancários

Banco	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Agência	A agência será definida pela Instituição Mandatária.	Conta	
Situação	Cadastrada	Data da Última Modificação	17/06/2015 00:00:00
Descrição			

Datas

Data da Proposta	16/06/2015
Data Início de Vigência	20/07/2015
Data Término de Vigência Atual	20/07/2016
Data Limite p/ Prestação de Contas	

Valores

R\$ 255.000,00	Valor Global
R\$ 245.750,00	Valor de Repasse
R\$ 9.250,00	Valor da Contrapartida
R\$ 9.250,00	Valor Contrapartida Financeira
R\$ 0,00	Valor Contrapartida Bens e Serviços
R\$ 0,00	Valor de Rendimentos de Aplicação

Anexos de comprovação da contrapartida

Nome	
Declaração Contrapartida Portal.pdf	Baixar Contrapartida

Cronograma orçamentário do valor do repasse

Ano	Valor (R\$)
2015	R\$ 245.750,00